



ESCOLA DE ARTES E OFÍCIOS THOMAZ POMPEU SOBRINHO
SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E
CONTINUADA NA ÁREA DE VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

A **Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho – EAOTPS**, equipamento gerido pelo Instituto Dragão do Mar - IDM, dentro do seu Programa de Formação Básica e valorização do patrimônio material e imaterial, abrem inscrições para vagas ao **Curso de iniciação em costura e bordado- 120h/a – 15 vagas**.

1. DA PROPOSTA DO CURSO

1.1 Capacitar no processo inicial da costura e do bordado livre. Desenvolver conhecimento sobre a história do bordado e da arte têxtil, sobre os materiais necessários, sobre as técnicas do bordado e da costura básica. Estimular a criatividade para realização de produtos autorais e ações empreendedoras.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 Poderão participar do processo seletivo, preferencialmente, jovens a partir de 18 anos interessados em aprender técnicas da costura e do bordado.

3. DAS INSCRIÇÕES E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1. As inscrições para seleção dos candidatos serão realizadas por meio do link: <https://forms.gle/9idEcQgkoFv7HvcW7> e estarão abertas no período de **29 de agosto a 02 de setembro de 2022**.

3.2. Poderão concorrer às vagas somente pessoas que apresentem no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Cópia legível, frente e verso, de um documento de Identificação (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho ou Carteira de Habilitação);
- b) Cópia legível de comprovante de residência: conta de energia (ENEL) ou água (CAGECE) referente a um dos últimos meses (julho ou agosto) de 2022;
- c) Comprovante de escolaridade (certificado de conclusão do curso, ou histórico escolar, ou declaração da escola, outros);
- d) Número do NIS (no caso de estar cadastrado em algum projeto social);
- e) Comprovação de renda própria e/ou familiar – pais e moradores da casa; (ex.: cópia do contracheque ou declaração do empregador com função e salário do empregado, ou comprovante de pensão ou de aposentadoria).
- f) 20% (vinte por cento) das vagas do presente edital serão destinadas a candidatos que se autodeclarem negros e ou indígenas.
 - A não apresentação da documentação acima, em tempo hábil, impossibilita a efetivação da inscrição.
 - É recomendado que os participantes tenham o passaporte de vacinação contra Covid-19 atualizado.

3.3. A inscrição implica a prévia e integral concordância do candidato às normas previstas neste Edital.

4. DA COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO



ESCOLA DE ARTES E OFÍCIOS THOMAZ POMPEU SOBRINHO
SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E
CONTINUADA NA ÁREA DE VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

4.1 O processo de seleção será coordenado por uma Comissão Técnica com representantes da Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho e de um professor/facilitador, notoriamente reconhecido na área da costura e bordado.

4.2 Os integrantes da Comissão Técnica poderão ser substituídos a qualquer tempo, em caso de impossibilidade de participação decorrente de caso fortuito ou de força maior, por outros técnicos e profissionais igualmente idôneos a serem designados pelo Instituto Dragão do Mar - IDM.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção constará de:

- Análise documental e;
- Entrevista e Avaliação prática para identificação de habilidades artísticas.

5.2 Observações importantes:

- Não haverá segunda chamada para nenhuma etapa do processo seletivo.
- O processo seletivo está dividido em **dois dias**, cabendo a cada candidato comparecer nos dias e horários definidos pela Escola.
- O candidato deverá manter a pontualidade.

6. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados, no site da Escola (www.eao.org.br) e (www.idm.org.br) conforme finalização das etapas de seleção. Das decisões da seleção realizada cabem recursos, para a própria comissão, no prazo máximo de 24h (Vinte e quatro horas) após a divulgação do resultado que desclassificou o candidato. Os casos omissos serão decididos pela Equipe Pedagógica da Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho – EAOTPS.

6.2. Após decorrido o prazo recursal, a Comissão de Avaliação Técnica fará divulgar no dia **21 de setembro de 2022** no site da EAOTPS a **relação dos classificados**.

Data	Cronograma de atividades	Local
29 de agosto a 02 de setembro/2022	Inscrições	www.eao.org.br
06 e 08 de setembro/2022	Seleção primeira Fase - Análise Documental	Interno EAOTPS
09 de setembro/2022	Divulgação do Resultado da 1ª Fase e convocação dos selecionados para a etapa seguinte	www.eao.org.br
12 e 13 de setembro/2022	Entrevista e Avaliação prática para identificação de habilidades artísticas	Av. Francisco Sá, 1801, Jacarecanga- Fortaleza, CE
19 de setembro/2022	Divulgação do resultado preliminar da 2ª etapa da seleção	www.eao.org.br



ESCOLA DE ARTES E OFÍCIOS THOMAZ POMPEU SOBRINHO
SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E
CONTINUADA NA ÁREA DE VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

20 de setembro/2022	Recurso	www.eao.org.br
21 de setembro/2022	Resultado final da seleção	www.eao.org.br
22 e 23 de setembro/2022	Matrícula	Av. Francisco Sá, 1801, Jacarecanga- Fortaleza, CE

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os selecionados devem comparecer à EAOTPS nos dias **22 e 23 de setembro de 2022 para assinatura do termo de matrícula.**

7.2 Observações importantes:

- Por motivo de não efetivação da matrícula do aluno em tempo hábil para o início do curso, serão convocadas as vagas reservas por ordem de classificação.
- **Período de realização das aulas:** 26 de setembro a 14 de dezembro de 2022.
- **Dias e horários das aulas:** Segundas, quartas e quintas de 13:30 às 17:20h

8. DOS BENEFÍCIOS

8.1 Serão disponibilizados os seguintes benefícios: lanche diário, vale transporte para o deslocamento da residência e vice-versa (alunos que não residam nas proximidades da EAOTPS) e todo o material didático necessário para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO

9.1 Ao ser selecionado o aluno deverá colaborar, obrigatoriamente, com a coordenação EAOTPS/IDM, na elaboração de trabalhos finais. O desempenho do mesmo será acompanhado por avaliadores mediante a análise desses trabalhos.

10. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

10.1. Ao se inscrever no presente edital, o(a)candidato(a) declara concordar com suas normas;


10.2. Aos desistentes no decorrer do **Curso de Iniciação em costura e bordado**, não será permitida, de forma alguma, a inscrição em outros editais lançados pela Escola durante o ano em curso de 2022.

10.3. Informações e/ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone: (85) 3238.1244/ (85) 32381808 (De segunda a sexta-feira, no horário de 9h às 12h e de 13h30min às 16h30min).

As datas previstas neste edital podem sofrer alterações.

Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Rachel de Sousa Gadelha
Diretora Presidenta
Instituto Dragão do Mar


Manuela Vieira Costa
Assessoria Jurídica
OAB-CE - 41.788
Instituto Dragão do Mar - IDM



ESCOLA DE ARTES E OFÍCIOS THOMAZ POMPEU SOBRINHO
SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E
CONTINUADA NA ÁREA DE VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL